



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento Geral de Administração
Núcleo de Gestão de Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS
TCA-37.870/026/10

À
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Com fundamento na designação do Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração, **TCA-37.870/026/10, Contrato nº 23/11**, publicado no DOE de 16/06/11, que tem por objeto “a prestação de *serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis*”, conforme as especificações contidas no Edital do Pregão nº 06/2011 - Anexo II – Termo de Referência – serve o presente para autorizar o início dos serviços **a partir de 21 de junho de 2011.**

São Paulo, 21 de junho de 2011.

Patrícia Melo de Silveira – Gestora – 

Comissão de Fiscalização

Fernando Jorge Guedes da Cunha - 

Leonardo Chaib Rossetti - 

Trivale Administração Ltda.

Adriana Araújo de Jesus – Executiva de Relacionamento 